

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa os atos dos CRMV's que aprovaram os Orçamentos para o exercício de 1988.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regimento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram os Orçamentos para o exercício de 1988, a saber:

CRMV-1 – Proc. CFMV nº 1060/87	CRMV-13 – Proc. CFMV nº 1010/87
CRMV-2 – Proc. CFMV nº 1078/87	CRMV-14 – Proc. CFMV nº 1096/87
CRMV-3 – Proc. CFMV nº 1058/87	CRMV-15 – Proc. CFMV nº 1062/87
CRMV-4 – Proc. CFMV nº 1112/87	CRMV-16 – Proc. CFMV nº 1090/87
CRMV-5 – Proc. CFMV nº 1041/87	CRMV-17 – Proc. CFMV nº 1049/87
CRMV-6 – Proc. CFMV nº 1068/87	CRMV-18 – Proc. CFMV nº 1055/87
CRMV-7 – Proc. CFMV nº 1071/87	CRMV-19 – Proc. CFMV nº 1067/87
CRMV-8 – Proc. CFMV nº 1086/87	CRMV-21 – Proc. CFMV nº 1097/87
CRMV-9 – Proc. CFMV nº 1070/87	CRMV-22 – Proc. CFMV nº 1056/87
CRMV-10 – Proc. CFMV nº 1073/87	CRMV-23 – Proc. CFMV nº 1057/87
CRMV-11 – Proc. CFMV nº 1012/87	
CRMV-12 – Proc. CFMV nº 1094/87	
CRMV-15 – Proc. nº 1062/87	
CRMV-16 – Proc. nº 685/87	
CRMV-17 – Proc. nº 572/87	

CRMV-18 – Proc. nº 367/87  
CRMV-19 – Proc. nº 1067/03  
CRMV-22 – Proc. nº 581/87

JONAS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Geral  
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”